

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.607, DE 22 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 8.607, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de novos membros ao Comitê de Investimentos do instituto de previdência dos servidores públicos do município de Teófilo Otoni-MG, SISPREV-TO, e revoga o Decreto Municipal nº. 8.411/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições da resolução CMN Nº. 3.922 de 25 de novembro de 2010 e o disposto no art. 3º, A da Portaria MPS nº. 519 de 24 de agosto de 2011 (com redação dada pela portaria MPS nº. 170 de 25 de abril de 2012 e art. 60 da Lei Municipal nº. 7.656/2022).

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Comitê de Investimentos os seguintes servidores municipais:

I-Hugo Figueiredo Rievers, representante do conselho de administração

II-Anderson de Cássio Gomes Ferreira, representante do conselho fiscal

III-Nubia Glaia Vieira Salzmänn, representante da Diretoria do SISPREV-TO

IV-Gislene Pereira Silva Gomes, Diretora Presidente do SISPREV-TO

V-Ketlyn Souza Batista, Diretora Administrativa e Financeiro do SISPREV-TO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 8.411/2023.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos desde a sua assinatura.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Dos Santos Arruda Abrantes
Código Identificador:1845ED5E